



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

LEI Nº 263, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Denomina logradouros públicos na Vila Paiol no Município de Jacaraci, e dá outras providências.”

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU, prefeito do Município de JACARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Milton Ferreira Neves**, com início coordenadas 14°39'00.28”S 42°18'00.44”O, e final coordenadas 14°38'57.56”S 42°18'05.13”O.

Art. 2º. Fica denominada de **Rua Nilza Moreira Cangussú dos Santos**, com início coordenadas 14°38'59.71”S 42°18'01.80”O, e final coordenadas 14°39'02.87”S 42°18'03.15”O

Art. 3º. Fica denominada de **Rua Marfisa Moreira de Souza**, com início coordenadas 14°39'03.60”S 42°18'02.44”O, e final coordenadas 14°39'00.96”S 42°18'02.52”O

Art. 4º. Fica denominada de **Rua Izabel Alves dos Santos**, com início coordenadas 14°39'05.21”S 42°18'01.29”O, e final coordenadas 14°39'05.63”S 42°17'59.42”O.

Art. 5º. Fica denominada de **Rua Marcionílio Moreira Pires**, com início coordenadas 14°39'07.42”S 42°18'02.34”O, e final coordenadas 14°39'06.90”S 42°18'10.52”O.

Art. 6º. Fica denominada de **Rua Manoel Mamedio da Rocha**, com início coordenadas 14°39'09.06”S 42°18'02.61”O, e final coordenadas 14°39'08.62”S 42°18'10.54”O.

Art. 7º. Fica denominada de **Rua Manoel José Soares**, com início coordenadas 14°39'08.62”S 42°18'10.54”O, e final coordenadas 14°39'18.54”S 42°18'08.77”O.

Art. 8º. Fica denominada de **Rua Miralvo Dantas Brito**, com início coordenadas 14°39'12.23”S 42°18'03.05”O, e final coordenadas 14°39'13.53”S 42°18'09.46”O.

Art. 9º. Fica denominada de **Rua José Rodrigues de Oliveira**, com início coordenadas 14°39'07.17”S 42°18'07.81”O, e final coordenadas 14°39'17.86”S 42°18'06.64”O.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

Em, 11 de Dezembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

ADELMO GOMES PEREIRA
Secretario de Administração

RELAÇÃO DE TOPÔNIMOS VILA PAIOL

